



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

PROCURADORIA JURÍDICA

ATA Nº 07/2022 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Assunto(s):

- 1) Projeto de Lei nº 1.987/2022 - Ementa: Autoriza o Poder Executivo a implantar serviços de agendamento na saúde por via de aplicativo de mensagens instantâneas;
- 2) Projeto de Lei nº 1.979/2022 - Ementa: Dispõe sobre a movimentação de terras no Parque Industrial de Jacuí através de doação para fins e uso de interesse social.

Data: 27/04/2022, **Horário:** 9h.

Presença:

☒	Vereador Ednaldo de Jesus Gonçalves (Presidente)
☒	Vereador Paulo Antonio Soares (Relator)
☒	Vereador Ronaldo Correa dos Santos (Membro)

Anotações:

1) Projeto de Lei nº 1.987/2022 - Ementa: Autoriza o Poder Executivo a implantar serviços de agendamento na saúde por via de aplicativo de mensagens instantâneas:

Vereador Ronaldo aduziu que há muito problema já nas marcações presenciais; que deveria ser discutido com o Poder Executivo; que o projeto é interessante, mas não tem viabilidade prática no momento, devido a ausência de funcionários capacitados, computador que não corra o risco de perder as informações; que é necessário investimento; que não são todas as pessoas que têm celulares com capacidade boa, então o projeto deve abranger uma solução com universalidade; que pessoas com mais idade não têm acesso à tecnologia. Vereador Ednaldo aduziu que se presencialmente há dificuldade, virtualmente haverá mais ainda; que seria interessante criar uma plataforma específica para isso, que sendo o pedido médico impresso necessário, deve ser definido no projeto de lei como vai ficar essa questão; que é favorável ao projeto, mas que este deve ser adequado à realidade. Vereador Paulo aduziu que o objetivo é tentar melhorar; que o Poder Executivo é que deve apresentar a solução para a questão apresentada; que a intenção é diminuir tamanho da fila; que o projeto foi sugerido pelos cidadãos da zona rural; que concorda em não inserir o projeto em pauta na próxima sessão para maiores estudos. Conclusão: adiada a discussão.

2) Projeto de Lei nº 1.979/2022 - Ementa: Dispõe sobre a movimentação de terras no Parque Industrial de Jacuí através de doação para fins e uso de interesse social:

Vereador Ronaldo sugeriu rever valores máximos para grupo rural, aduziu que considerando que um produtor rural de leite que retira 100 litros de leite por dia é considerado pequeno e não se enquadraria na situação prevista hoje no Projeto; apresentou sugestões de emendas. Vereador Ednaldo aduziu que o critério de renda urbana está bom, mas concorda que a renda rural deve ser aumentada; questionou sobre a possibilidade de particular não baixa renda ser beneficiado com o projeto de lei, o que não será possível; sugeriu a adoção de limite quantitativo máximo a ser doado para cada pessoa, que tal limite deve observar parecer técnico de engenheiro, no caso de área urbana, e conforme necessidade do produtor rural, como declarado e comprovado; apresentou sugestões de emendas. Vereador Paulo concordou com as manifestações. Sem mais. Conclusão: Parecer favorável da comissão, com emendas.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, e eu Ana Luíza Agra Zaponi, Procuradora Legislativa, lavrei esta Ata, que fora aprovada por todos os presentes.